



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 179/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Zelinda Bogoni	470.131.840-04	Agente Comunitário de Saúde	32824-1	05/08/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Agosto de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal